Ementa: concede o T?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao Dr. Davi F?ix Schreiner, e d?outras provid?cias.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Fa? saber, que a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 º - Fica concedido o T?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao Dr. Davi F?ix Schreiner, em reconhecimento aos seus relevantes servi?s prestados ao Munic?io e ao Estado do Paran?

Art. 2 º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3 º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publica?o".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 19 de Mar? de 2012.

VALDEMIR **JOS?SONDA**
Vereador